



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 07 de 02 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar três servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, tornando sem efeito a Portaria nº 43 de 01 de abril de 2013.

I - PRESIDENTE:

Thales Pinheiro da Costa – Assessor Parlamentar – Mat. 293-84.

II - MEMBROS:

Fábio Fingolo Marques, Tesoureiro – Matr. 293-106

Antônio Cesar de Oliveira Rocha – Auxiliar de Serv. Gerais - Mat. 293-1

Art. 2º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fará jus à percepção da importância correspondente ao símbolo CC5;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Miracema, 02 de janeiro de 2014.

HUGO FERNANDES

PRESIDENTE